



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itarumã

"Semeando Amor e Esperança para o Povo"

Administração 2009 - 2012

LEI Nº 753/2009

Itarumã - GO, 25 de setembro de 2009.

"Dispõe nomeação de rua no Bairro Maria dos Anjos".

"Dispõe sobre nomeação de rua da Municipalidade"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a nomear a Rua 1 (um), no Bairro Maria dos Anjos de "NORIVAL BOTTOS".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês
de setembro de 2009 (Dois mil e nove).


WILMAR BENTO SEVERINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itarumã –GO, praça Sebastião Assis Freitas nº 18- centro
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO- ADM- 2009-2012
Cep: 75.810-000 – Telefone: 64- 3659- 1254 Pabx- 064- 3659-1616 – fax
Email: pmitaruma@cultura.com.br.

